



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 171/2024  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a  
Servidor Municipal.

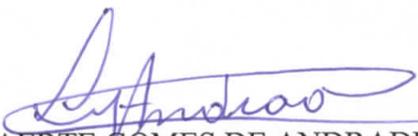
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Getulio Tenorio Melo  
Oliveira, inscrito no CPF nº \*\*\*.700.805-\*\*, ocupante do Cargo de Motorista, admitido em  
10/01/2012, referente ao quinquênio 2018/2022, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01  
de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de outubro de  
2024.

  
LAERTE GOMES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal